



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 483/2025
DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar **ALLYCIA GUIMARÃES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 105.***.***-50, ocupante de Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 08 de abril de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal